



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 80/2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** o Contrato nº 02/2016, firmado com a empresa Dedetizadora Capixaba Ltda, resultado do Processo protocolizado sob o nºs 13.335/2016;

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **FIDELIX CARVALHO CANDAL JUNIOR**, como Fiscal do Contrato nº 02/2016, firmado com a empresa Dedetizadora Capixaba Ltda, para prestação de serviços de dedetização e limpeza de reservatório de água potável e purificadores da Câmara Municipal de Maratáizes.

**Art. 2º. DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **Ana Paula Vieira da Silva Ferreira**.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes – ES, 09 de junho de 2016.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## ERRATA DA PORTARIA Nº 80/2016.

**Onde se lê:**


Contrato nº 02/2016.

**Leia-se:**

Contrato nº 03/2016.

**Publique-se,**

Marataízes-ES, 07 de julho de 2016.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016